



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.644-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO DISTRITO DE COLORADO
DO NORTE para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Nova Canaã do Norte, Estado do
Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 91 de 12 de abril de 2013, que outorga
autorização à Associação de Moradores do Distrito de
Colorado do Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado do
Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado CHICO ALENCAR
Relator